

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2022

“Segundo Aditivo ao Contrato nº 095/2022, Pregão Eletrônico Nº 019-22PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 078/2022”.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

CONTRATADO: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 29.887.078/0001-51, estabelecida à Rua Avenida Ville nº 180 – Três Marias I – Goiânia/GO, através de seu representante legal, Sr. Jair Balduino de Souza, portador de cédula de identidade nº 2897273 SPTC-GO e CPF nº 527.039.671-87, detentor do endereço eletrônico fibradistribuicao@gmail.com, telefone (62) 99982-1494 e (62) 99626-1893, denominando-se a partir de agora, simplesmente, doravante denominada **CONTRATADA**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 57, §1º da Lei 8666/93, do Contrato nº 095/2022, Pregão Eletrônico Nº 019/22PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 078/2022, que refere-se à aquisição de uma motoniveladora destinada ao município de Matina-Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Pela prorrogação da avença, será acrescido ao contrato a importância de **R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais)**, mantendo os preços e valores estabelecidos na Cláusula Primeira do Termo Contratual

Parágrafo único: O acréscimo da despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.07.00 - SECRET. MUNIC. AGRICULTURA, ABASTEC.E MEIO AMBIENTE	1.158 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	R\$ 1.010.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 095/2022, que passa a contar com prazo de vigência até 31/03/2023.

Parágrafo único – Considerando se tratar de contrato visando o fornecimento bem único, não há que se falar em alteração de valores, restando mantidos os valores pactuados inicialmente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 20 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal

FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA EIRELI

CNPJ sob o nº 29.887.078/0001-51
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: